

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA EXECUTIVO

Volume: V - Número: 1049 de 13 de Maio de 2025

DATA: 13/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

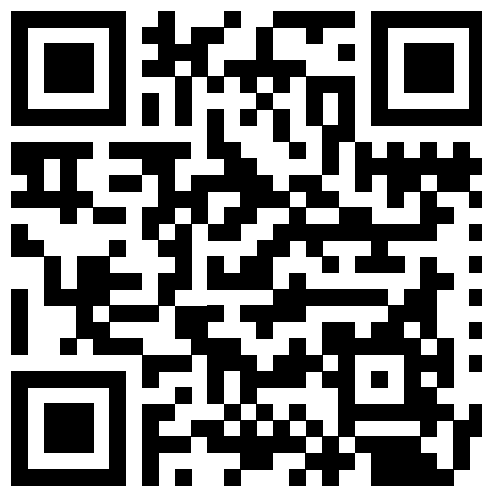
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro, 65.763-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tuntum



Assinado eletronicamente por:
Fernando Portela Teles Pessoa

CPF: ***.856.273-**
IP com nº: 26.96.191.105
www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=740

ISSN 2965-3246



SUMÁRIO

EXTRATO

- 1º TERMO ADITIVO: 90/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2024
- 4º TERMO ADITIVO: 128/2021 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 128/2021.

PORTARIA

- FISCAL DE CONTRATO: 105/2025 - PORTARIA Nº 105, 13 DE MAIO DE 2025

EDITAL

- RELAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL: 005/2025 - EDITAL Nº 005/2025, 13 DE MAIO DE 2025

DOM Assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 14/05/2025 16:53:00 - IP com n°: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=740



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO: 90/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, inscrito no CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CONTRATADA: **D MOREIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2024 por mais 08 (oito) meses, a partir de 26/12/2024 até 26/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor de R\$ 5.299.700,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais) 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Planejamento e Finanças, 26 de dezembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO: 128/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 128/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.161.632/0001-07, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 1. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2025 até 28/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. 2. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 1.438.993,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 4.4.90.39.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Planejamento e Finanças, 25 de abril de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 105/2025

PORTARIA nº 105, 13 de MAIO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, ANNA MAYARA OLIVEIRA CUNHA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 14/05/2025 16:53:00 - IP com nº: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=740



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 105/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.034.494/0001-75**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SEMANA SANTA DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500
Suplente	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 de maio de 2025.

ANNA MAYARA OLIVEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RELAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL: 005/2025

EDITAL Nº 005/2025, 13 DE MAIO DE 2025

Relação do deferimento das inscrições e pontuação da prova de títulos no processo seletivo para diretores escolares da rede pública municipal de ensino de Tuntum-MA - Biênio 2025/2027.

A Prefeitura Municipal de Tuntum (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Conselho Municipal de Educação - CME, torna público para conhecimento dos interessados, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para **DIRETORES ESCOLARES** da Rede Pública Municipal de Ensino de Tuntum-MA, conforme edital nº 004, de 15 de abril de 2025.

RELAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	LOCALIDADE	CANDIDATO (A) APTO	PONTUAÇÃO (PROVA DE TÍTULOS)
----	------------------	------------	--------------------	------------------------------



01	Escola Municipal José Augusto Filho Sobrinho	Pov. Chapadinha	Antonieli da Conceição Santos	61.5
			Eulino Silva Ripardo	20.0
02	Colégio Municipal José Teixeira	Sede – Centro	Antonia Sandra Silva Ribeiro	10.0
03	Creche Municipal Aristela Alves Lucena	Sede – Campo Velho	Graciene Carvalho	27.5
04	Creche Municipal de TI – Raimunda Brauniene Medeiros	Sede – Vila Luizão	Geanne Pereira Araújo de Almeida	22.0
05	Escola Municipal José Domingos Rosa	Pov. São Bento	Antonia Elisangela de Sousa Lima Matos	10.0
06	Escola Municipal Luís Coelho	Pov. Arroz	Não houve candidato	-
07	Escola Municipal Maria da Consolação Bílio Chaves	Pov. Belém	Elvina Carvalho da Silva	10.0
08	Escola Municipal Maria Secretária	Sede – Mil Réis	Ianna Karlla Fidellia Santos Silva Lima	13.5
09	Escola Municipal Oneide Milhomem Sipaúba	Pov. São Joaquim dos Melos	Não houve candidato (a)	-
10	Escola Municipal Pedrina Fernandes Brito	Sede – Res. Maria Helena	Marinalva da Silva	17.0
11	Escola Municipal Raimundo Joaquim da Cunha	Pov. Cigana	Francineide Neris	27.0
12	Escola Municipal Ver. Carlos Augusto da Cunha	Pov. Ipu Iru	Sara Sousa Carvalho	20.0
13	Escola Municipal Zézila Borges Brasil	Sede- Tuntum de Cima	Ligiane Fernandes de Sousa Gomes	37.0
			Júlio César Araújo dos Santos	10.0
14	Escola Municipal Prof. Lucas Freitas Brito	Sede- Campo Velho	Yolanda Freitas de Araújo	8.5
15	Escola Municipal Raimundo Alexandre Costa	Pov. Creoli	Antonia Márcia Sousa de Araújo	15.0
16	Escola Municipal Profa. Maria Ací Beserra	Sede – Vila Bento	Não houve candidato (a)	-
17	Escola Municipal Terezinha Almeida Pereira	Sede – Vila Bento	Wagner José de Melo Ferreira	8.5
18	Escola Municipal Isabel Ramos	Pov. São Lourenço	Gardênia Nascimento Silva	10.0
19	Escola Municipal Vicente Ferreira Lima	Pov. Marajá	Jaymison Oliveira da Silva	10.0

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 de maio de 2025.



EQUIPE DE GOVERNO

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito

Nelson Silva de Almeida
Vice-prefeito

Jássem Dias Carvalho
Controlador Geral - CGM

Sebastião Felipe Lucena Pessoa
Chefe de Gabinete - GABP

Jose Fillipy Andrade Gonçalves
Procurador Geral - PGM

Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil
Secretário(a) - SEMGOV

Fernanda Murada Mendes
Secretário(a) - SEMPD

Jefferson Santos Costa
Secretário(a) - SINFRA

Mizael Teixeira de Brito
Secretário(a) - SEMCULT

Fábio Andrade Pessoa
Secretário(a) - SEMFAZ

Rafael Almeida Pessoa
Secretário(a) - SEMJUV

Antonia Munike Carvalho de Sousa
Secretária Secretária - SEMMDHIR

Antonio Magno Melo de Sousa
Secretário(a) - SEMAGRO

Josinaldo Carvalho Bílio
Secretário(a) - SEMARTC

Anna Mayara Oliveira Cunha
Secretário(a) - SEMAS

Cicero Humberto Gomes Figueiredo
Secretário(a) - SEMBEA

Pedro Jorge de Oliveira Mello
Secretário(a) - SEMCON

Carlos Sérgio Oliveira da Silva Junior
Secretário(a) - SEMED

Jeova da Silva Sousa
Secretário(a) - SEMESP

Ana Izabel fernandes e Silva
Secretário(a) - SEMIC

Jaydran Fernandes Brito
Secretário(a) - SINFRA RURAL

Amilson Pereira de Lacerda
Secretário(a) - SEMMAS

Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costa
Secretário(a) - SEMPLAF

Charles Wagner Brito Tavares
Secretário(a) - SEMREGF

Joaceles de Sousa Araújo
Secretário(a) - SEMRI

Carlos Arthur Leda Santos
Secretário(a) - SEMUS

Manoel Ferreira Silva Neto
Secretário(a) - SEMSEG

Danilo Viana Pessoa
Secretário(a) - SEMTRANS

Francisco Werberth Lopes Rocha
Secretário(a) - SEMTUR

Augusto Ferreira Andrade
Secretário(a) - SEMURB

